



**PORTARIA N. 1368/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n.º 0003436-59.2021.2.00.0000, que determinou “a intimação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome ciência do Parecer e atenda as sugestões apresentadas, como adequar a instrução do procedimento para esclarecimentos do tema; apresentar plano de adequação, se estiver em condição de dependência tecnológica, incluindo cronograma de migração da solução privada para solução pública de processo judicial eletrônico; realizar a implementação da totalidade dos serviços estruturantes e garantir a aderência de seu sistema legado ao modelo nacional de interoperabilidade;”

**CONSIDERANDO** a necessidade de estudo e pesquisa para migração de sistemas, a fim de elaborar prova de conceito do Sistema Processual do Poder Judiciário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudos, levantamentos e pesquisas para realização de prova de conceito e migração de sistemas para torná-los compatíveis com a normatização apresentada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelo Desembargador Laudivon Nogueira, que o coordenará, pela Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo e os seguintes servidores:

I – José Carlos Martins Júnior - lotado no Gabinete da Presidente;

II – Raquel Cunha da Conceição - lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

III – Juceir Rocha da Silva - lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC);

IV – Samuel Braz de Araújo - lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC);

V – Ronimar Ferreira de Matos - lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC);

VI – Lucas Bezerra Félix - lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC);

VII – Nivaldo Rodrigues da Silva - lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC);

VIII – Evandro Luzia Teixeira - lotado na Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para que o sobredito Grupo de Trabalho apresente relatório a respeito dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 18 de abril de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente